



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia

Ofício nº 3373/2025/IPHAN-BA-IPHAN

Salvador, 25 de agosto de 2025.

Ao Senhor

EDUARDO FARIAS TOPÁZIO

Diretor-Geral

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Av. Luis Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - Centro Administrativo da Bahia

CEP: 41.745-900 - Salvador/BA

E-mail: eduardo.topazio@inema.ba.gov.br; atend@inema.ba.gov.br

Assunto: **Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - RAIPA referente ao empreendimento denominado Linha de Transmissão 500 kV Ourolândia II - Jussipe C1 e C2 (CS), situado nos municípios de Ourolândia, Morro do Chapéu, São Gabriel, João Dourado, América Dourada, Cafarnaum, Canarana, Mulungu do Morro, Souto Soares, Iraquara, Seabra, Palmeiras, Boninal, Mucugê, Piatã, Abaíra e Jussipe, no estado do Bahia.**

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01502.000894/2024-25.

Prezado Senhor,

1. Em atenção à Carta Externa nº 7305/2025 (SEI nº 6536950), encaminha-se o Parecer - Relatório de Pesquisa Arqueológica 60 (SEI nº 6608329), ratificado pela Coordenação Técnica desta Superintendência do Iphan na Bahia por meio do Despacho 4616 (SEI nº 6613178), para conhecimento da anuência quanto à Licença de Instalação - LI do empreendimento em epígrafe.

Atenciosamente,

HERMANO FABRICIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabrício Oliveira**



Guanais e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA, em 25/08/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6616844** e o código CRC **A03E4C12**.

Casa Berquó - Rua Visconde de Itaparica, nº 08 - Bairro Barroquinha - Centro,
Salvador. CEP 40024-080
Telefone: (71) 3321-0133 | Website - <https://www.gov.br/iphan/pt-br>